



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 086/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 1576/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 07/02/2011, as férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 31/01/2011 a 1º/03/2011, da servidora MARIA CONCEIÇÃO DA FONSECA, Zeladora, matrícula n.º 60001314, requisitada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de São Rafael, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de fevereiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN